



## RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA E DE CONSTATAÇÃO

Processo:

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1 - SRP

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffe break, coquetel, buffet, refeições tipo “quentinha”, kit de lanches, dentre outros, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha CE.

Visitado(a):

### SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do corrente ano, por volta das 14:30 horas a Comissão Provisória para Visita Técnica, nomeada pela Portaria nº 03.04.036, de 03 de abril de 2023, de lavra da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina de Barbalha/CE, Sra. Cicera Romenia Botelho Marques, composta por Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi – Membro da Comissão de Licitação, Waleska Amorim Sampaio – Assessora Técnica Especial e Adriana Moura Santos – professora, com o fito de verificar as condições técnicas e operacionais exigidas no termo de referência do certame supra mencionado compareceram ao endereço situado na Rua Rui Barbosa, nº 780, Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE, indicado em cadastro como sendo o local da sede da empresa SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO, classificada como 1ª colocada no Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1 -SRP.



Ao chegarmos no endereço citado, conforme registro fotográfico que segue, foi constatado que se tratava de imóvel com características residenciais, contudo estava identificado na fachada com a logomarca da empresa. O imóvel não possui campainha o que dificultou nossa entrada ao recinto, fazendo necessário que o vizinho ligasse para o proprietário para que o mesmo nos atendesse.



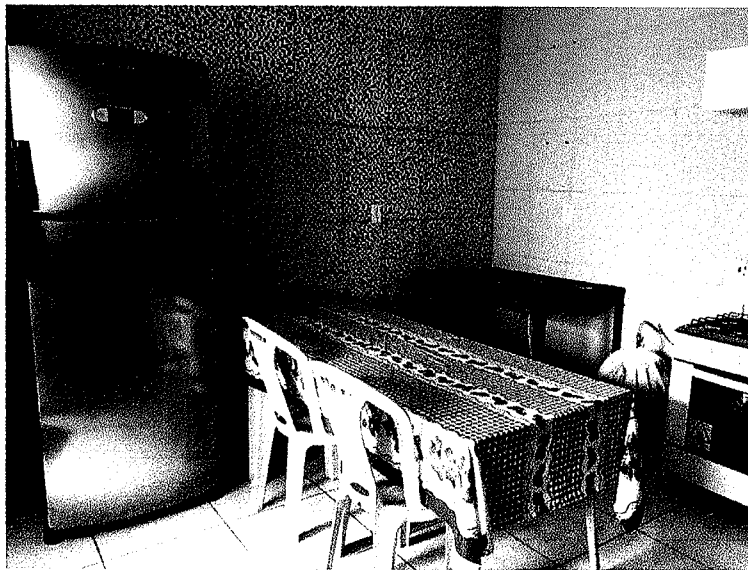
Logo depois da ligação do vizinho prontamente fomos atendidos pela esposa do proprietário, a mesma trabalha na empresa também. Neste momento a comissão se apresentou e solicitou a presença do Sr. Stenio Pierre, assim como a autorização para adentrar e registrar o local com fotografias e vídeos.

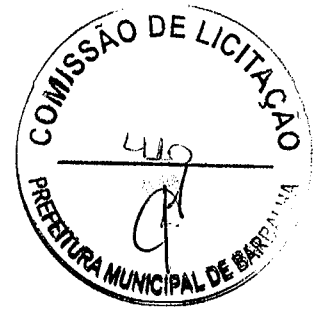
Ao adentrar no estabelecimento identificamos que realmente se trata de um escritório para atender ao público e que atende uma quantidade pequena de pessoas para evento no local, o local estava limpo e muito organizado.



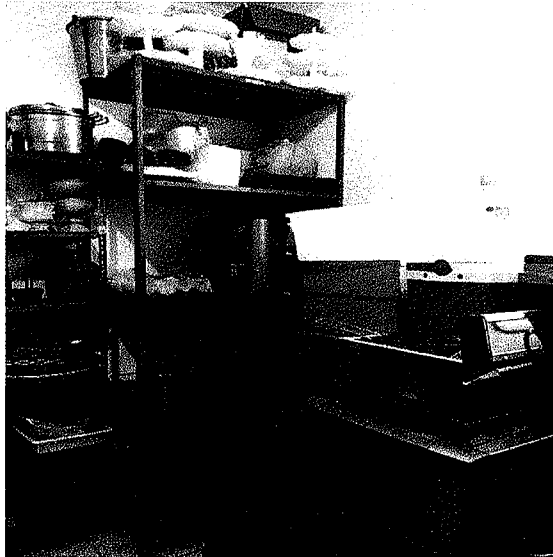


Foram direcionados questionamentos ao proprietário da empresa, a fim de esclarecer a situação da empresa e possibilidade de efetivo atendimento as necessidades das diversas Secretarias de Barbalha/CE em relação à coffe break e buffet. O Sr. Stenio Pierre então nos convidou a conhecer a cozinha, local de fornecimento de alimentos. Assim como a entrada do local, a cozinha também estava limpa e organizada. Todos os equipamentos foram apresentados e explicados suas funcionalidades, onde no presente momento estava faltando um equipamento (forno de esteira) do qual o proprietário citou estar no local de um evento no dia anterior.



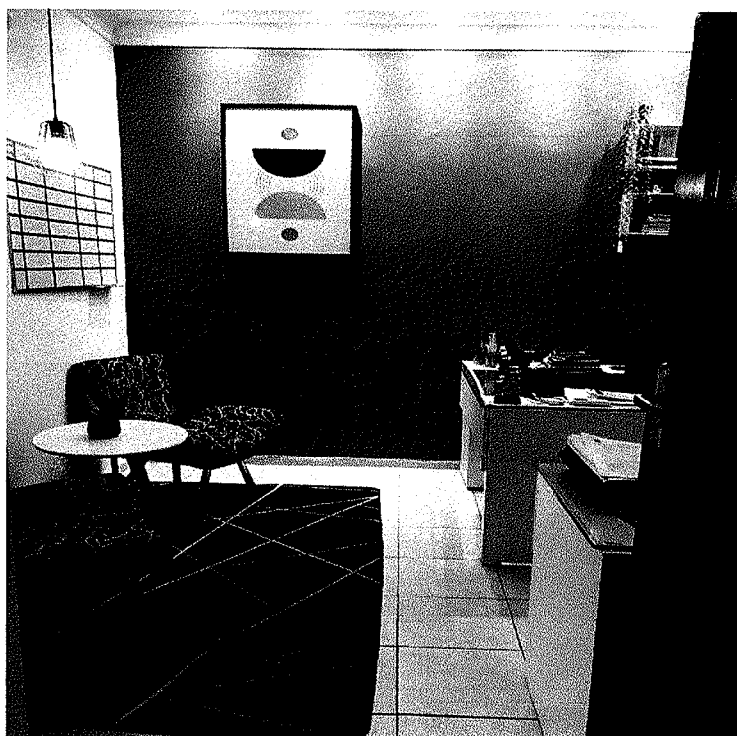


Após toda cozinha ter sido conferida pela comissão, fomos ao cômodo onde estava todos os adornos e acompanhamentos dos serviços oferecidos pela empresa. Contatamos bastante toalhas, isopores, adornos, utensílios como jarras, bandejas, suportes, copos e afins. O proprietário neste momento enfatizou que a empresa possui mesas e cadeiras, mas que não estavam no local devido ao evento dos dias anteriores.





Posteriormente a isto, fomos convidadas para analisar contratos e fotografias de eventos concretizados pela empresa SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO para o município de Juazeiro do Norte, assim como eventos privados de grande porte, como universidades. Toda documentação que nos foi mostrada está anexada nas razões entregues ao setor de Licitação de Barbalha. A empresa possui atestado de capacidade técnica, assim como contratos ainda em vigência no setor público. O proprietário também informou que tem 03 funcionários, além dele e da esposa, o que é possível para todo suporte que as possíveis demandas exijam.



Em observância aos elementos coletados foi possível identificar que, de fato, a empresa apresentou condições para que possa atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, seja pela disponibilidade imediata dos itens do certame, seja pela instalação da empresa dentro do limite de 30(trinta) km da Sede do Município, item 7.4.1 do edital, seja pela comprovação de contratos públicos vigentes, vez que se trata de prestação de serviços de mesma



natureza das quais a empresa demonstrou aptidão, opinando-se pela habilitação da empresa SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO.

Encaminhe-se a autoridade competente para análise documental em contraponto ao presente relatório para deliberação.

Barbalha/CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

*Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi*

**KARLLA FERNANDA LUNA DOS SANTOS CHIKUSHI**

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03.04.036/2023

*Waleska Amorim Sampaio*

**WALESKA AMORIM SAMPAIO**

ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03.04.036/2023

*Adriana de Moura Santos*

**ADRIANA DE MOURA SANTOS**

PROFESSORA  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03.04.036/2023



**Despacho n.º 01/2023/SEPLAG**

Barbalha/CE, 18 abril de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Gleyllson Fernandes de Oliveira**  
Diretor de Licitações e Contratos/Pregoeiro  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Centro Administrativo Municipal José de Sá Barreto

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA E DE CONSTATAÇÃO  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1 - SRP.**


### **DESPACHO**

Considerando o RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA E DE CONSTATAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.22.1 - SRP, elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 03.04.036, no dia 18 de abril de 2023, conforme anexo, o qual atestou que a empresa **SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS** apresentou condições para que possa atender às necessidades das diversas Secretarias do município de Barbalha/CE.

Diante do exposto, esta Secretaria acata os termos do relatório em questão.

Com isso, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação/Pregão, dar prosseguimento ao Processo Licitatório, para atendimento às demandas das diversas Secretarias deste município.

Atenciosamente,

  
**Cícera Romênia Botelho Marques**  
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão  
Portaria 01.02.058/2022